



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN N° 159, DE 1° DE JULHO DE 2022**

**(Publicada no DOU nº 126, de 6 de julho de 2022)**

Estabelece as listas das partes de espécies vegetais autorizadas para o preparo de chás e para o uso como especiarias.

O **Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 172, IV, aliado ao art. 187, VII do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Instrução Normativa e determinar a sua publicação.

~~Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 725, de 1º de julho de 2022, as listas das partes de espécies vegetais autorizadas para o preparo de chás e para uso como especiarias.~~

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 716, de 1º de julho de 2022, as listas das partes de espécies vegetais autorizadas para o preparo de chás e para uso como especiarias.  
**(Retificado no DOU nº 199, de 19 de outubro de 2022)**

§ 1º O Anexo I desta Instrução Normativa estabelece a lista das partes de espécies vegetais autorizadas para o preparo de chás, contendo o nome comum da espécie vegetal, as partes do vegetal autorizada, o nome científico da espécie vegetal e os requisitos complementares.

§ 2º O Anexo II desta Instrução Normativa estabelece a lista das partes de espécies vegetais autorizadas para uso como especiarias, contendo o nome comum da espécie vegetal, as partes do vegetal autorizada e o nome científico da espécie vegetal.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 1º de setembro de 2022.

**ANTONIO BARRA TORRES**  
**Diretor-Presidente**



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

ANEXO I  
LISTA DAS PARTES DE ESPÉCIES VEGETAIS AUTORIZADAS PARA O PREPARO DE CHÁS

NOME COMUM DA ESPÉCIE VEGETAL	PARTES DO VEGETAL AUTORIZADA	NOME CIENTÍFICO DA ESPÉCIE VEGETAL	REQUISITOS COMPLEMENTARES
Abacate (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 273, de 21 de fevereiro de 2024)	frutos (mesocarpo)	<b>Persea americana</b>	
Abacaxi	infrutescência (casca e polpa dos frutos)	<b>Bromelia ananas L.</b>	
Açaí (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 273, de 21 de fevereiro de 2024)	frutos	<b>Euterpe oleracea</b>	
Acerola	frutos	<b>Malpighia glabra L.</b>	
Ameixa	frutos	<b>Prunus domestica L.</b>	
Amora	frutos	<b>Rubus spp</b>	
Ananás	infrutescência (casca e polpa dos frutos)	<b>Ananas sativus Schult. &amp; Schult. F</b>	
Banana caturra e banana-nanica	frutos	<b>Musa sinensis L.</b>	
Banana-de-são-tomé, banana-maçã, banana-ouro, banana-prata	frutos	<b>Musa paradisiaca L.</b>	
Banana-da-terra	frutos	<b>Musa sapientum L.</b>	
Baunilha	frutos	<b>Vanilla aromatica Swart.</b>	
Beterraba	raízes	<b>Beta vulgaris L.</b>	



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Boldo	folhas	<del>Pneumus boldus Molina</del> <b>Peumus boldus Molina</b> (Redação dada pela Instrução Normativa – IN nº 197, de 8 de dezembro de 2022)	O rótulo do produto contendo essa espécie deve conter as seguintes informações em destaque e negrito: “Portadores de enfermidades hepáticas ou renais devem consultar o médico antes de consumir o produto” e “Não consumir de forma contínua por mais de quatro semanas.
Butiá-da-serra (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 273, de 21 de fevereiro de 2024)	frutos	<b>Butia eriospatha</b>	
Butiá ou coquinho-azedo (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 273, de 21 de fevereiro de 2024)	frutos	<b>Butia capitata</b>	
Cacau (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 273, de 21 de fevereiro de 2024)	infrutescência (polpa dos frutos e sementes)	<b>Theobroma cacao</b>	
Cajá (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 273, de 21 de fevereiro de 2024)	frutos	<b>Spondias lutea</b>	
Cajá-da-mata (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 273, de 21 de fevereiro de 2024)	frutos	<b>Spondias mombin</b>	



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Normativa – IN nº 273, de 21 de fevereiro de 2024)			
Caju (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 273, de 21 de fevereiro de 2024)	frutos e castanhas	<b>Anacardium occidentale</b> ou <b>Anacardium microcarpum</b>	
<del>Camomila ou Maçanilha</del> Camomila ou Mazanilha (Retificado no DOU nº 199, de 19 de outubro de 2022)	capítulos florais capítulos florais	<del><b>Matricaria recutita</b> L. e <b>Chamomilla recutita</b> (L.) Rauscher</del> <b>Matricaria recutita</b> L. e <b>Chamomilla recutita</b> (L.) Rauscher	
Capim-limão ou capim-santo ou capim-cidreira ou capim-cidrô ou chá de Estrada	folhas	<b>Cymbopogon citratus</b> Stapf	
Carqueja	folhas	<b>Baccharis genistelloides</b> (Lamarck) Persoon	
Cassis ou groselha negra	frutos	<b>Ribes nigrum</b> L.	
Cereja	frutos (sem semente)	<del><b>Prunus serotina</b> Ehrh</del> <b>Prunus serotina</b> Ehrh ou <b>Prunus avium</b> (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 273, de 21 de fevereiro de 2024)	
Chá preto ou chá verde ou chá branco	folhas e talos	<b>Camellia sinensis</b> (L.) Kuntze	
Chicória	folhas e raízes	<b>Cichorium intybus</b> L.	Essa espécie somente pode ser usada de forma complementar às demais espécies vegetais autorizadas.



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Cenoura	raízes	<b>Daucus carota L.</b>	
Coco (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 273, de 21 de fevereiro de 2024)	albumen	<b>Cocos nucifera</b>	
Cranberry	fruto	<b>Vaccinium macrocarpon Aiton</b>	
Cupuaçu (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 273, de 21 de fevereiro de 2024)	frutos	<b>Theobroma grandiflorum</b>	
Damasco ou Apricot	frutos (sem sementes)	<b>Prunus armeniaca L.</b>	
Erva-cidreira ou melissa	folhas e ramos	<b>Melissa officinalis L.</b>	
Erva-mate ou mate verde ou mate tostado	folhas e talos	<b>Ilex paraguariensis St. Hil.</b>	
Erva-doce ou anis ou anis doce	frutos	<b>Pimpinella anisum L.</b>	
Estévia	folhas	<del>Stevia rebaudiana Bert</del> <b>Stevia rebaudiana Bert</b> (Redação dada pela Instrução Normativa – IN nº 197, de 8 de dezembro de 2022)	Essa espécie somente pode ser usada de forma complementar às demais espécies vegetais autorizadas.
Figo (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 273, de 21 de fevereiro de 2024)	frutos	<b>Ficus carica</b>	



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Framboesa	frutos	<b>Rubus idaeus L.</b>	
Fruto-do-conde (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 273, de 21 de fevereiro de 2024)	frutos	<b>Annona spp.</b>	
Funcho ou erva-doce-nacional	frutos	<b>Foeniculum vulgare Mill.</b>	
Goiaba (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 273, de 21 de fevereiro de 2024)	infrutescência (casca e polpa dos frutos)	<b>Psidium guajava</b>	
Graviola (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 273, de 21 de fevereiro de 2024)	frutos	<b>Annona muricata</b>	
Groselha	frutos	<b>Ribes rubrum L.</b>	
Guaraná	sementes	<b>Paullinia cupana L.</b>	
Guayusa (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 197, de 8 de dezembro de 2022)	folhas	<b>Ilex guayusa</b>	
Hibisco	flores	<b>Hibiscus sabdariffa L.</b>	
Hortelã ou Hortelã Pimenta ou Menta	folhas e ramos	<b>Mentha piperita L.</b>	
Hortelã ou Menta ou Hortelã doce ou	folhas e ramos	<b>Mentha arvensis L.</b>	



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Menta doce			
Hortelã verde ou menta (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 273, de 21 de fevereiro de 2024)	folhas e ramos	<b>Mentha spicata</b> ou <b>Mentha crispa</b>	
Jabuticaba (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 273, de 21 de fevereiro de 2024)	infrutescência (casca e polpa dos frutos)	<b>Plinia cauliflora</b>	
Jasmim	flores	<b>Jasminum officinale</b> L.	
Kiwi (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 273, de 21 de fevereiro de 2024)	frutos	<b>Actinida deliciosa</b>	
Laranja-amarga e laranja-doce Laranja-amarga e laranja-doce (Retificado no DOU nº 199, de 19 de outubro de 2022)	casca dos frutos, folhas e flores frutos, casca dos frutos, folhas e flores	<del>Citrus aurantium L.</del> ou <del>Citrus vulgaris</del> Risso e <del>Citrus sinensis</del> Osbeck <b>Citrus aurantium</b> L. ou <b>Citrus vulgaris</b> Risso e <b>Citrus sinensis</b> Osbeck	
Limão e limão-doce	frutos, casca dos frutos, folhas e flores	<b>Citrus limmonia</b> Osbeck ou <b>Citrus limonium</b> Risso	
Maçã	frutos	<del>Pyrus malus L.</del> <b>Pyrus malus</b> L. ou <b>Malus spp.</b> (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 273, de 21 de fevereiro de 2024)	
Mamão ou	frutos	<b>Carica papaya</b> L.	



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

papaia			
Manga	frutos	<b>Mangifera indica L.</b>	
Maracujá-açú	polpa dos frutos	<b>Passiflora quadrangularis L.</b>	
Maracujá-azedo	polpa dos frutos	<b>Passiflora edulis F. Flavicarpa Degener</b>	
Maracujá-doce e maracujá silvestre	polpa dos frutos	<b>Passiflora alata Dryand.</b>	
Maracujá-mirim, maracujá-roxo e maracujá-de-garapa	polpa dos frutos	<b>Passiflora edulis Sims</b>	
Marmelo comum	frutos	<b>Pyrus cydonia L. ou Cydonia vulgaris Pers.</b>	
Marmelo-da-china	frutos	<b>Cydonia sinensis Thouin.</b>	
Melancia (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 273, de 21 de fevereiro de 2024)	frutos	<b>Citrullus lanatus</b>	
Melão (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 273, de 21 de fevereiro de 2024)	frutos	<b>Cucumis melo</b>	
Mirtilo	frutos	<b>Vaccinium myrtillus L.</b>	
Morango	frutos	<b>Fragaria spp.</b>	
Pêra	frutos	<b>Pyrus communis L.</b>	
Pêssego	frutos (sem caroço)	<b>Prunus persica (L.) Batsch.</b>	
Pitanga	frutos e folhas	<b>Stenocalyx michelii O.Berg ou Eugenia uniflora L.</b>	

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Pomelo/toranja (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 273, de 21 de fevereiro de 2024)	frutos	<b>Citrus maxima</b>	
Romã (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 273, de 21 de fevereiro de 2024)	frutos	<b>Punica granatum</b>	
Rooibos verde ou Rooibos vermelho (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 262, de 26 de outubro de 2023)	folhas e talos	<b>Aspalathus linearis (Burm.f.) R. Dahlgren</b>	
Rosa silvestre ou mosqueta	frutos e flores	<b>Rosa canina L.</b>	
Tangerina, bergamota, mexerica, laranja-cravo e mandarina	casca e frutos	<b>Citrus reticulata Blanco</b>	
Tamarindo	polpa dos frutos	<b>Tamarindus indica L.</b>	
Uva	frutos	<b>Vitis vinifera L.</b>	



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

ANEXO II  
LISTA DAS PARTES DE ESPÉCIES VEGETAIS AUTORIZADAS PARA USO COMO  
ESPECIARIAS

NOME COMUM DA ESPÉCIE VEGETAL	PARTE DO VEGETAL AUTORIZADA	NOME CIENTÍFICO DA ESPÉCIE VEGETAL
Açafrão	estigmas florais	<i>Crocus sativus</i> L.
Aipo marrom e verde	talos, folhas e sementes	<i>Apium graveolens</i> L.
Alcaçuz	raízes	<i>Glycyrrhiza glabra</i> L.
Alcaparra	botões florais	<i>Capparis spinosa</i> L.
Alecrim	folhas e talos	<i>Rosmarinus officinalis</i> L.
Alho	bulbos	<i>Allium sativum</i> L.
Alho porró	folhas e talos	<i>Allium porrum</i> L.
Anis estrelado	frutos	<i>Illicium verum</i> Hook.
Baunilha	frutos	<i>Vanilla planifolia</i> Jacks.
Canela-da-china	cascas	<i>Cinnamomum cassia</i> Ness ex Blume
Canela-da-Indonésia (Incluído pela Instrução Normativa – IN nº 262, de 26 de outubro de 2023)	cascas	<i>Cinnamomum burmannii</i>
Canela-do-ceilão	cascas	<i>Cinnamomum zeylanicum</i> Ness
Cardamono	sementes	<i>Elettaria cardamomum</i> L.
Cebola	bulbos	<i>Allium cepa</i> L.
Cebolinha verde	folhas e talos	<i>Allium schoenoprasum</i> L.
Cerofólio	folhas e frutos	<i>Anthriscus cerofolium</i> (L.) Hoffm.
Coentro	talos, folhas e frutos	<i>Coriandrum sativum</i> L.
Cominho	frutos	<i>Cuminun cyminum</i> L.
Cravo-da-índia	botões florais	<i>Caryophyllus aromaticus</i> L. ou <i>Eugenia caryphyllata</i> Thumb
Cúrcuma	rizomas	<i>Curcuma longa</i> L. e <i>Curcuma domestica</i> Valenton
Curry	folhas	<i>Murraya koenigii</i> (L.) Spreng
Endro ou aneto ou dill	frutos, folhas e talos	<i>Anethum graveolens</i> L.
Erva-doce ou anis ou anis doce	frutos	<i>Pimpinella anisum</i> L.



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Estragão	folhas e talos	<b>Artemisia dracunculus L.</b>
Feno-grego	sementes	<b>Trigonella foenum-graecum L.</b>
Funcho	folhas e talos	<b>Foeniculum vulgare Mill.</b>
Gengibre	rizomas	<b>Zingiber officinale Roscoe</b>
Gergelim	sementes	<b>Sesamum indicum L.</b>
Hortelã ou hortelã-pimenta	folhas e talos	<b>Mentha piperita L.</b>
Kümmel ou alcaravia	sementes	<b>Carum carvi L.</b>
Lavanda	folhas e flores	<b>Lavandula dentata, L. angustifolia, L. stoechas stoechas, L. stoechas pendunculata e L. multifida, com suas respectivas variedades</b>
Louro	folhas	<b>Laurus nobilis L.</b>
Manjerição ou alfavaca ou basílico	folhas e talos	<b>Ocimum basilicum L.</b>
Manjerona	folhas e talos	<b>Majorana hortensis Moench. ou Origanum majorana L.</b>
Menta ou menta doce ou hortelã-doce	folhas e talos	<b>Mentha arvensis L.</b>
Mostarda-branca	sementes	<b>Sinapsis alba L. ou Brassica alba Rabenth</b>
Mostarda-preta	sementes	<b>Brassica nigra (L.) Koch ou Sinapis nigra L.</b>
Mostarda amarela ou parda	sementes	<b>Brassica hirta Moench. ou Brassica juncea L.</b>
Noz-moscada ou macis	sementes e arilos	<b>Myristica fragrans Houtt</b>
Orégano chileno	folhas e talos	<b>Origanum vulgare L.</b>
Orégano mexicano	folhas e talos	<b>Lippia graveolens Kunth</b>
Papoula	sementes	<b>Papaver somniferum L.</b>
Páprica	frutos	<b>Capsicum annuum L.</b>
Pimenta-branca, preta, verde ou pimenta-do-reino	frutos	<b>Piper nigrum L.</b>
Pimenta-de-caiena	frutos	<b>Capsicum baccatum L.</b>
Pimenta vermelha ou pimenta-malagueta	frutos	<b>Capsicum frutescens L.</b>
Pimenta cumari	frutos	<b>Capsicum praetermissum Heiser &amp; Smith</b>
Pimentão vermelho, pimentão verde, pimentão amarelo e pimenta doce	frutos	<b>Capsicum annuum L.</b>
Pimenta-da-jamaica	frutos	<b>Pimenta officinalis Lindl. ou Pimenta dioica (L.) Merr.</b>



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

Pimenta rosa	frutos	<b>Schinus terebinthifolius</b> Raddi
Raiz forte	folhas e raízes	<b>Armoracia rusticana</b> P. Gaertn
Salsa	folhas e talos	<b>Petroselinum sativum</b> Hoffm. ou <b>Petroselinum crispum</b> (Mill.) Nyman.
Sálvia	folhas	<b>Salvia officinalis</b> L.
Segurelha	folhas e talos	<b>Satureja hortensis</b> L.
Tomate	frutos	<b>Lycopersicum esculentum</b> L.
Tomilho	folhas e talos	<b>Thymus vulgaris</b> L.
Urucum	sementes	<b>Bixa orellana</b> L.
Zimbro	folhas e frutos	<b>Juniperus communis</b> L.